Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 458/GP/16

Em, 20 de Outubro de 2016.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2124 de 20 de Outubro de 2016, que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 457/16
Recebido em 20/10/16
Às 13:03 Horas

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 915/2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2124 de 20.10.2016 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R$. 22.793,54 (Vinte e dois mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos) serão necessários para fazer face às despesas com pagamento de telefonia fixa para os meses de novembro e dezembro Segue anexo Memo. n. 130/SEMAD/2016 de 20.10.2016.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 20 de Outubro de 2016.

Juan Alex Testoni
Prefeito

PROJETO Nº 2124 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$. 22.793,54 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

205	04.122.0001.2011.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAD	22.793,54
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 03 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

219	04.126.0001.2015.0000	Modernização e Informatização das Secretarias	-2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	
220	04.126.0001.2015.0000	Modernização e Informatização das Secretarias	-100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	
221	04.126.0001.2015.0000	Modernização e Informatização das Secretarias	-16.693,54
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	
222	04.126.0001.2015.0000	Modernização e Informatização das Secretarias	-3.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 20 de outubro de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO Nº 130/SEMAD/2016

Ouro Preto do Oeste, em 20 de outubro de 2016.

Da: SEMAD
Para: SEMPLAF/ORÇAMENTO
Assunto: Disponibilização de Orçamento

Senhor Assessor,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Senhoria crédito adicional suplementar, conforme as programações abaixo descritas, tendo em vista atender as necessidades desta SEMAD, nos meses de novembro e dezembro com pagamentos de telefonia fixa.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
04.122.0001.2011.0000	33.90.39.00	205	-	22.793,54	PRÓPRIO
04.126.0001.2015.0000	33.90.30.00	219	2.500,00	-	PRÓPRIO
04.126.0001.2015.0000	33.90.36.00	220	100,00	-	PRÓPRIO
04.126.0001.2015.0000	33.90.39.00	221	16.693,54	-	PRÓPRIO
04.126.0001.2015.0000	44.90.52.00	222	3.500,00	-	PRÓPRIO
TOTAL			22.793,54	22.793,54	PRÓPRIO

Atenciosamente,

MOIZANIEL PEREIRA NIZA
DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Portaria nº 11485 de 15/09/2016

DEP. ORÇAMENTO
Recebido em 20/10/16
ÀS